

2ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

CRIMINAL

MPF



I. ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO

Quatro eixos de atuação:

1. Indicação de temas prioritários e ações estratégicas;
2. Apoio à gestão estratégica de escritórios (gabinetes);
3. Definição de critérios e procedimentos para os arquivamentos;
4. Intensificação da coordenação interinstitucional.

1. Temas prioritários nacionais

Temas em relação aos quais o Brasil tem compromissos internacionais (priorizados por decisão do Colegiado da Câmara):

- Trabalho escravo;
- Tráfico de pessoas;
- Crimes contra as comunidades indígenas;
- Crimes cometidos durante a ditadura (Justiça de Transição).

Temas definidos a partir de discussões entre colegas (Encontros de 2015 e 2016):

- Criminalidade de fronteira;
- Criminalidade cibernética (envolvendo, em especial, pornografia infanto juvenil e racismo);
- Fraudes previdenciárias;
- Lavagem de dinheiro.



1. Temas prioritários regionais (Encontros de 2015 e 2016):

- 1ª Região: trabalho escravo; crimes ambientais de grande porte.
- 2ª Região: contrabando e descaminho; roubo de mercadorias em poder da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
- 3ª Região: crimes fronteiriços ou cometidos em portos e aeroportos (contrabando e descaminho; tráfico de armas; tráfico de drogas; e tráfico de pessoas); trabalho escravo.
- 4ª Região: crimes fronteiriços; tráfico de armas.
- 5ª Região: Fraude contra a Previdência Social (aposentadoria de trabalhadores rurais); fraude e desvio na aplicação de financiamentos agropecuários (recursos federais disponibilizados pelo Banco BNB).

A Câmara executa atividade de coordenação juntamente com membros colaboradores, integrantes de grupos de apoio, grupos de trabalho, comissões e forças-tarefas.

Grupos de Apoio:

- Grupo de apoio ao combate à escravidão contemporânea (Gacec);
- Grupo de apoio sobre lavagem de dinheiro (Gald);
- Grupo de apoio sobre criminalidade cibernética (Gacc);
- Grupo de apoio ao tribunal do júri (Gatj).



Grupos de Trabalho:

- GT Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal;
- GT sobre Crimes de Fronteiras;
- GT sobre Crimes Fiscais;
- GT sobre Crimes contra o Sistema Financeiro e a Ordem Econômica;
- GT Justiça de Transição.

Comissões:

- Comissão de BIs;
- Comissão de Teses Recursais.

Forças-Tarefas:

- FT Ava-Guarani;
- FT Araguaia.

2. Apoio à gestão estratégica de ofícios:

- Desenvolvimento de ferramentas eletrônicas
- Análise dos dados obtidos
- Projetos de saneamento dos acervos em cada ofício
- Projeto-piloto de gestão estratégica de ofício (PPGEO)
- Oficinas de trabalho

3. Definição de critérios e procedimentos para arquivamentos:

Enunciados: sedimentam as decisões reiteradas do colegiado da Câmara

Orientações: mais extensas e detalhadas, resultam de estudos de GTs



4. Intensificação da coordenação interinstitucional:

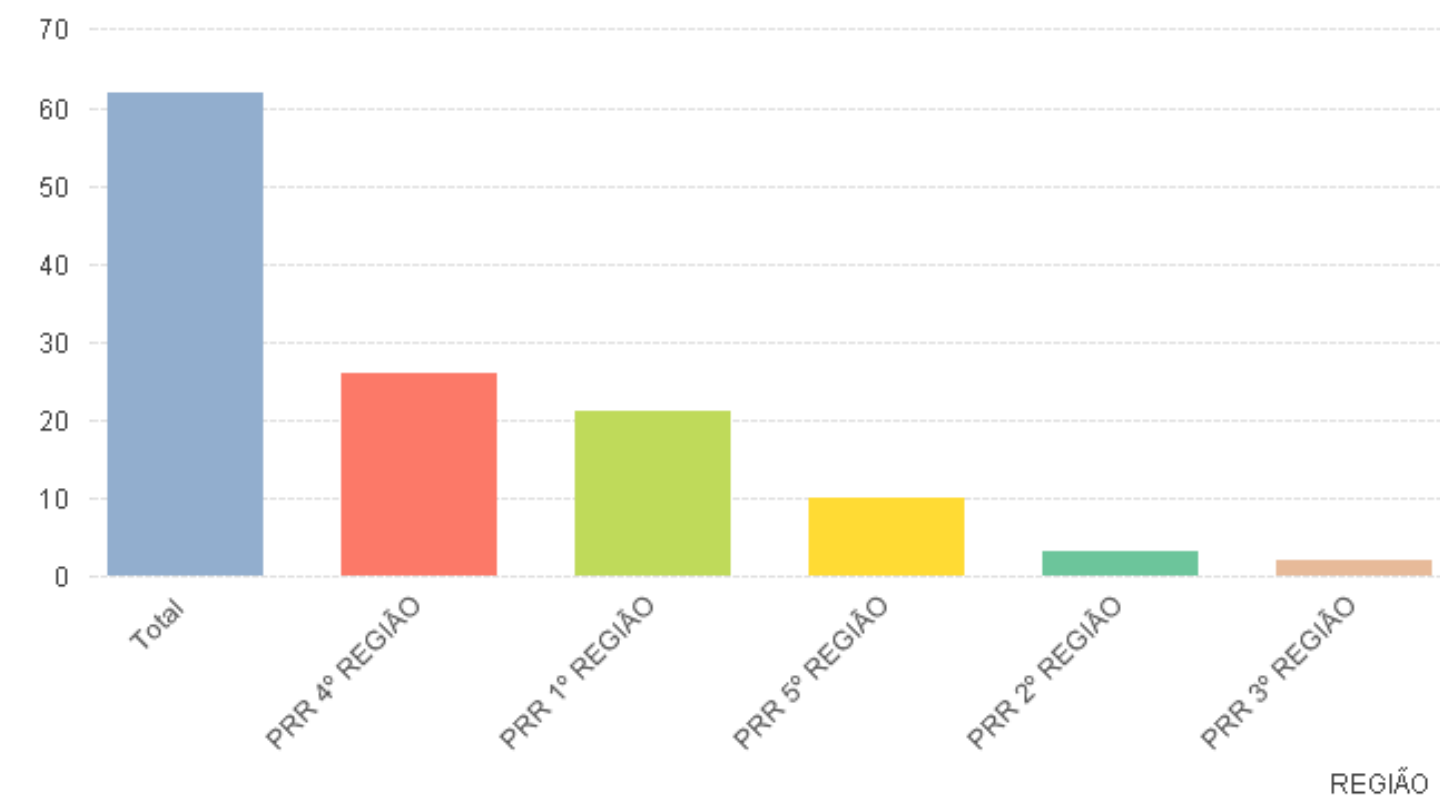
- Polícia Federal
- Receita Federal
- Ministério da Justiça
- Ministério da Defesa
- Ministério do Trabalho
- Ministério Público o Trabalho
- Poder Judiciário e CNJ
- INSS
- etc.

5. Atuação estratégica – Crimes contra a Previdência Social

- Em 2016, a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, ao exercer seu direcionamento estratégico, definiu os crimes contra a Previdência Social como um dos temas nacionais de atuação prioritário.
- Nessa atuação prioritária, a 2ª CCR tem trabalhado em parceria com a Previdência Social para enfrentar essa criminalidade.
- A partir de informações fornecidas pela Previdência Social referentes às grandes operações realizadas em regime de Força-Tarefa Previdenciária, a 2ª CCR tem direcionado sua atuação nesses grandes casos.

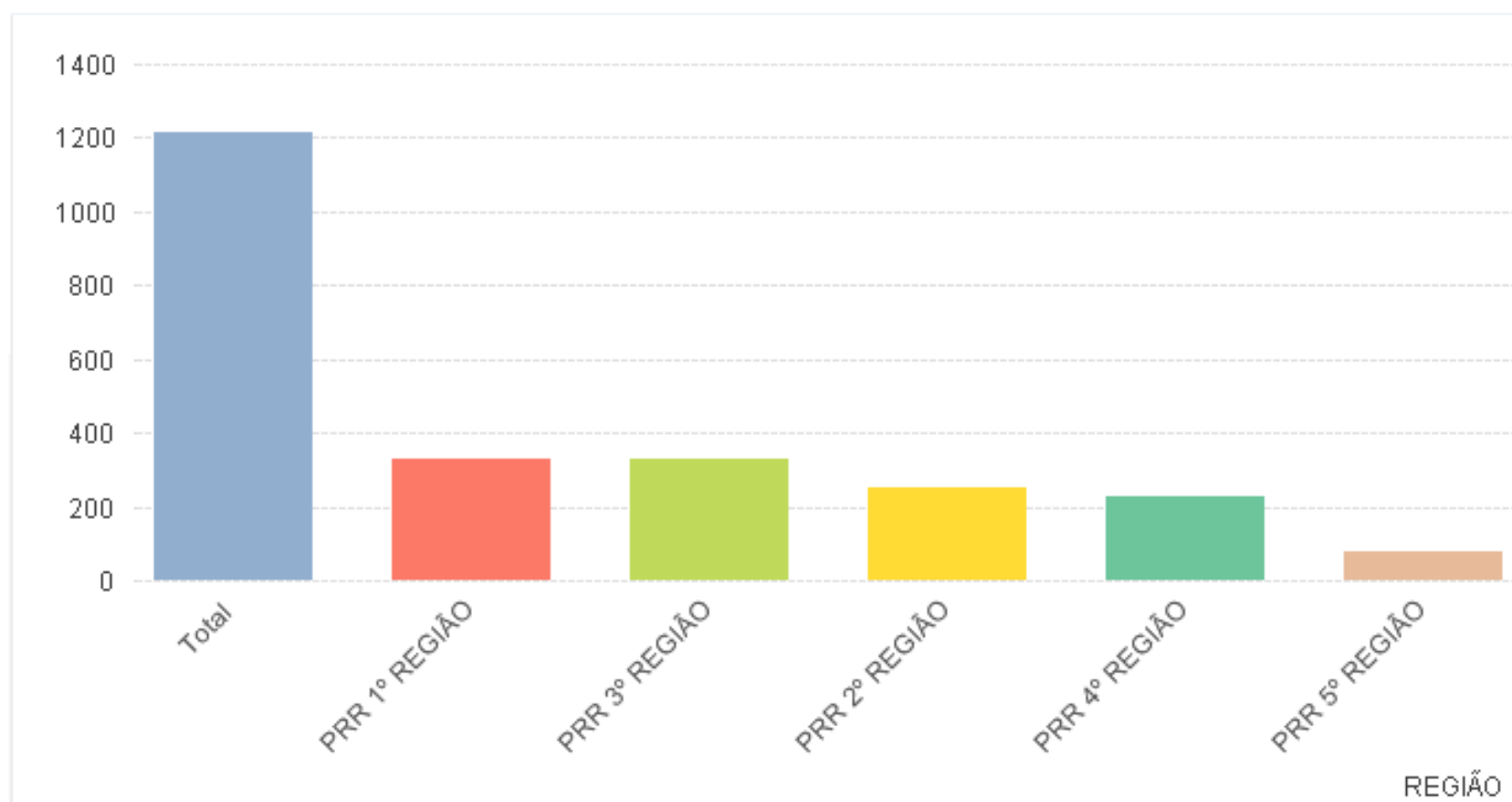
Sonegação de Contribuição Previdenciária - PIC

REGIÃO	PIC
PRR 1º REGIÃO	21
PRR 2º REGIÃO	3
PRR 3º REGIÃO	2
PRR 4º REGIÃO	26
PRR 5º REGIÃO	10
Total	62



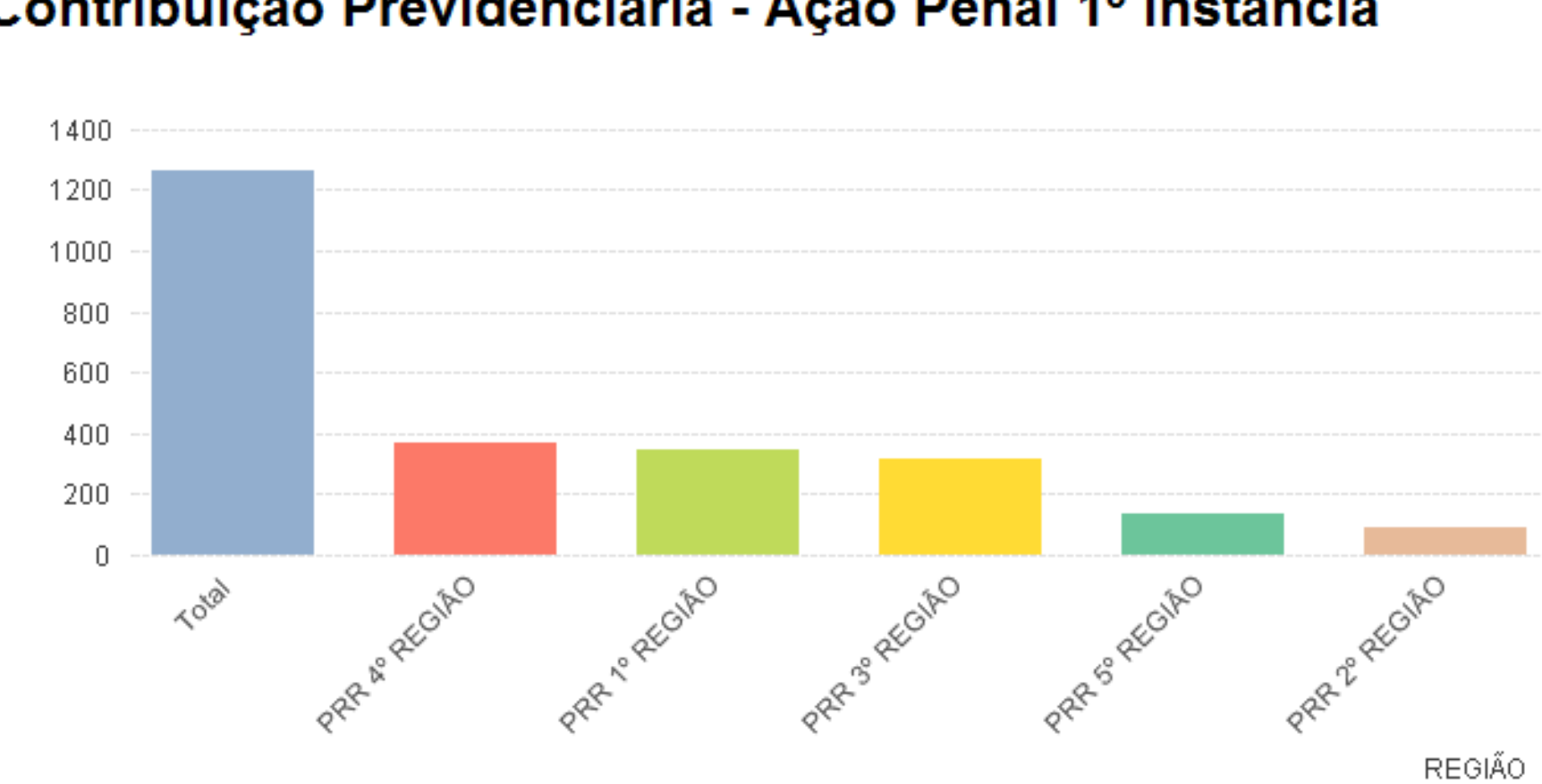
Sonegação de Contribuição Previdenciária - IPL

REGIÃO	IPLs
PRR 1º REGIÃO	329
PRR 2º REGIÃO	251
PRR 3º REGIÃO	329
PRR 4º REGIÃO	228
PRR 5º REGIÃO	77
Total	1214



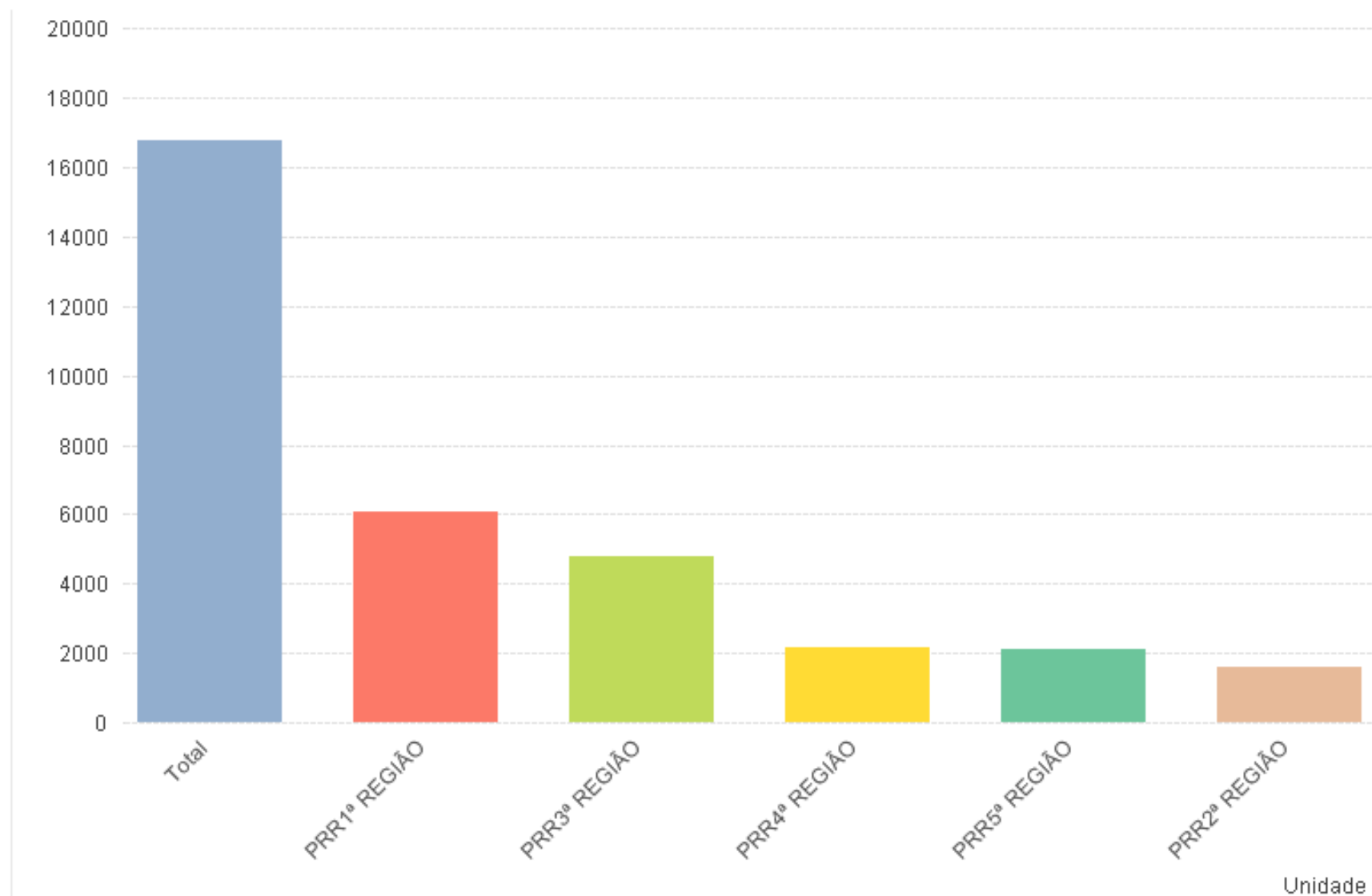
Sonegação de Contribuição Previdenciária - Ação Penal 1º instância

REGIÃO	PROCESSOS
PRR 1º REGIÃO	345
PRR 2º REGIÃO	93
PRR 3º REGIÃO	317
PRR 4º REGIÃO	372
PRR 5º REGIÃO	133
Total	1260



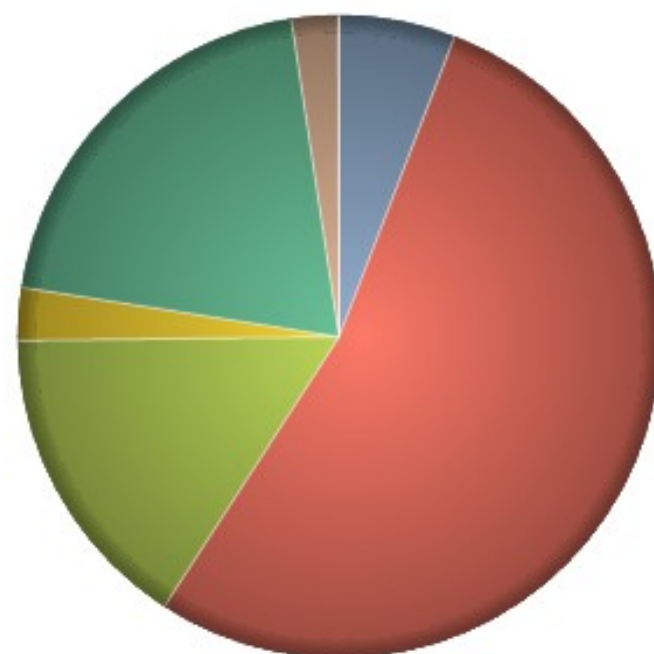
Sonegação de Contribuição Previdenciária - Ação Penal 2ª Instância

Unidade	qtde_processos
PRR1ª REGIÃO	6077
PRR2ª REGIÃO	1620
PRR3ª REGIÃO	4801
PRR4ª REGIÃO	2147
PRR5ª REGIÃO	2121
Total	16766



Fraudes Previdenciárias - PIC por Assunto

Assunto princ...	Procedimentos
Contra o Patrim...	133
Contra o Patrim...	24
Estelionato Majo...	20
Estelionato Majo...	1
Estelionato Majo...	1405
Estelionato Majo...	5
Apropriação ind...	8
Apropriação ind...	412
Crimes contra o...	7
Crimes contra o...	64
Estelionato Majo...	3
Estelionato Majo...	538
Apropriação ind...	1
Apropriação ind...	62
Crimes Praticad...	1

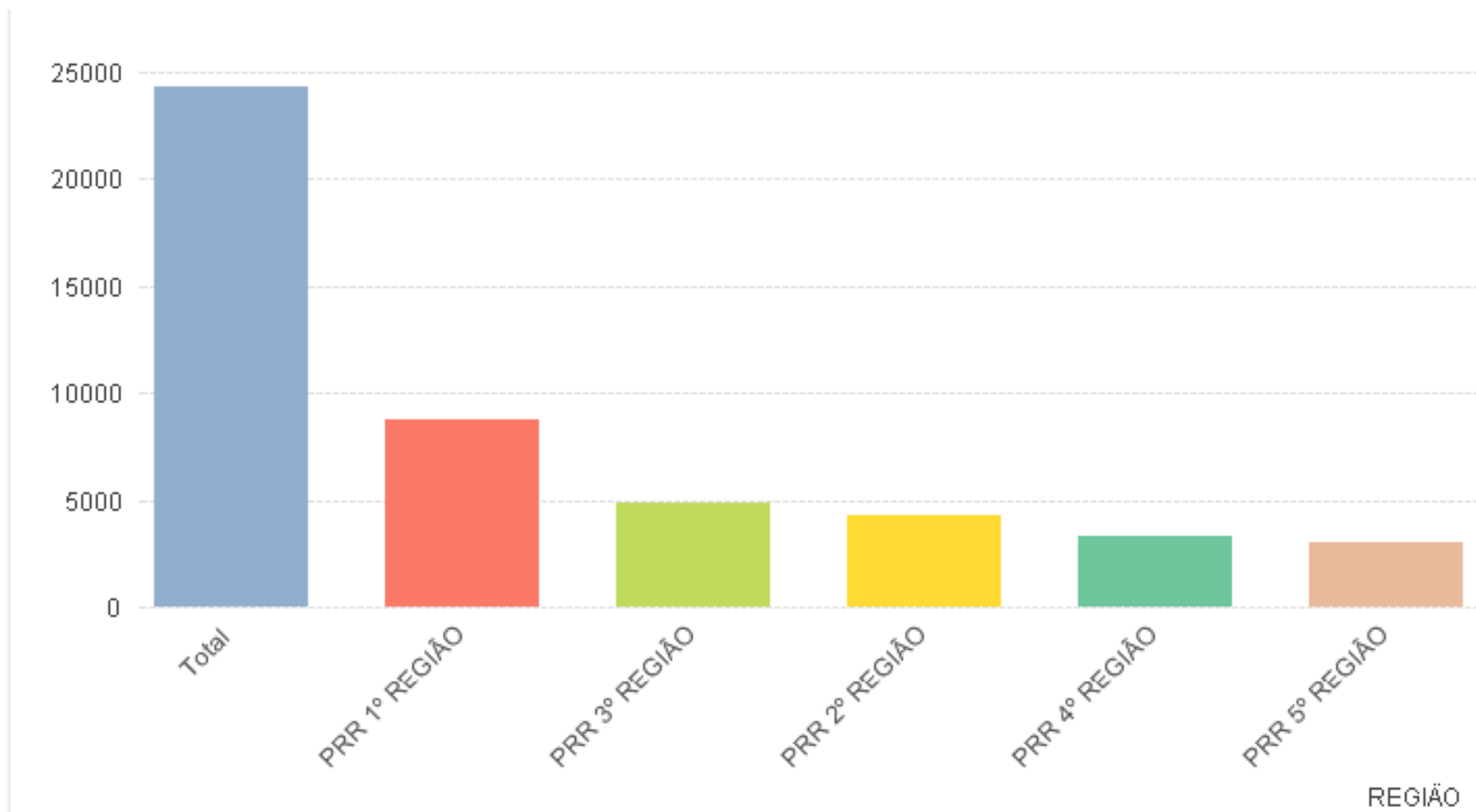


Assunto principal

- Contra o Patrimônio
- Estelionato Majorado
- Apropriação indébita Previdenciária
- Crimes contra o Patrimônio
- Estelionato Majorado (art. 171, § 3º)
- Apropriação indébita Previdenciária (art. 168-A e Lei 8.212/91)
- Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral

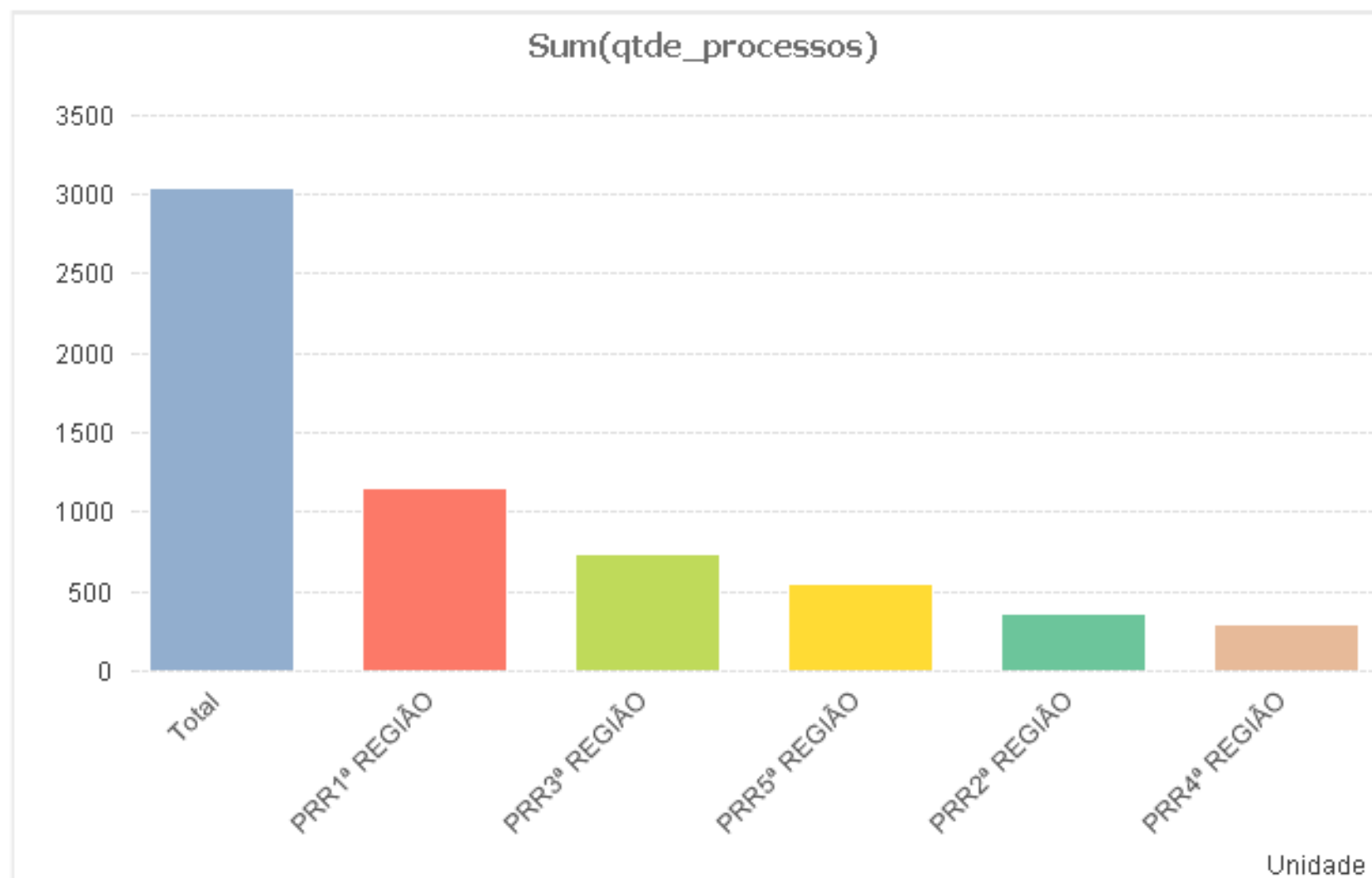
Fraudes Previdenciárias -IPL

REGIÃO	IPLs
PRR 1º REGIÃO	8807
PRR 2º REGIÃO	4260
PRR 3º REGIÃO	4835
PRR 4º REGIÃO	3329
PRR 5º REGIÃO	3092
Total	24323



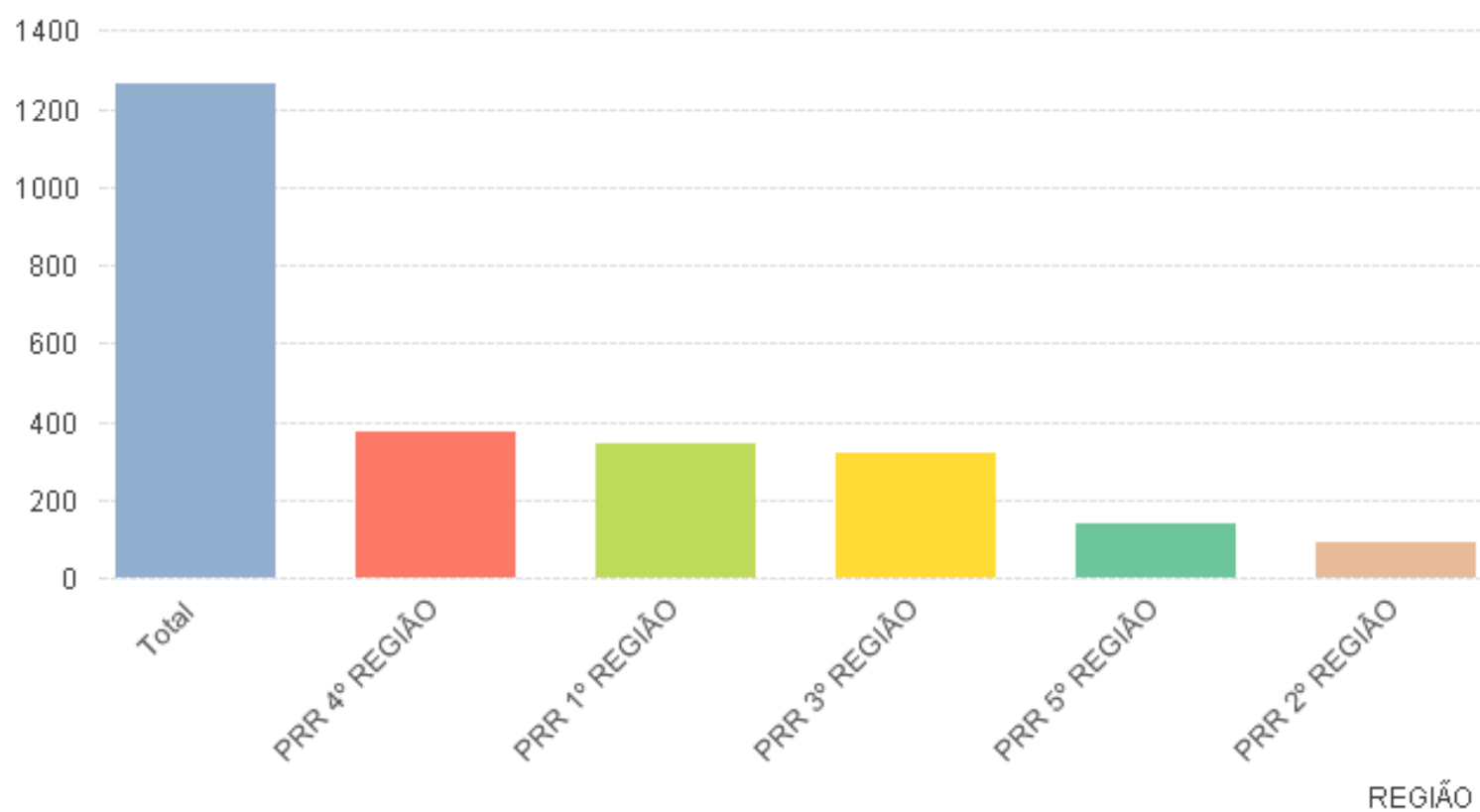
Fraudes Previdenciárias - Ações Penais 2ª Instância

Unidade	qtde_processos
PRR1ª REGIÃO	1137
PRR2ª REGIÃO	352
PRR3ª REGIÃO	725
PRR4ª REGIÃO	280
PRR5ª REGIÃO	529
Total	3023

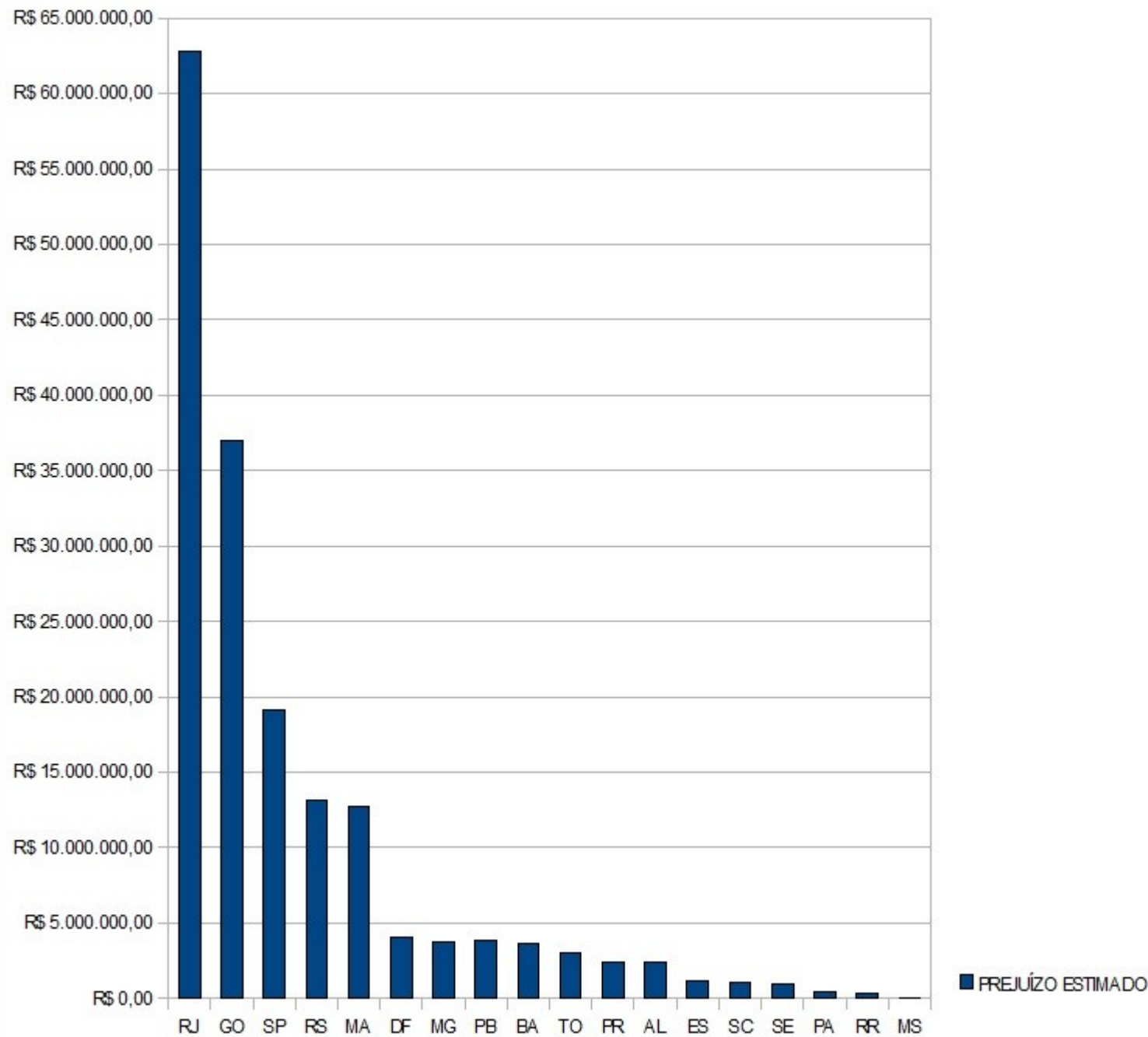


Fraudes Previdenciárias - Ações Penais 2ª Instância

REGIÃO	PROCESSOS
PRR 1º REGIÃO	345
PRR 2º REGIÃO	93
PRR 3º REGIÃO	317
PRR 4º REGIÃO	372
PRR 5º REGIÃO	137
Total	1264

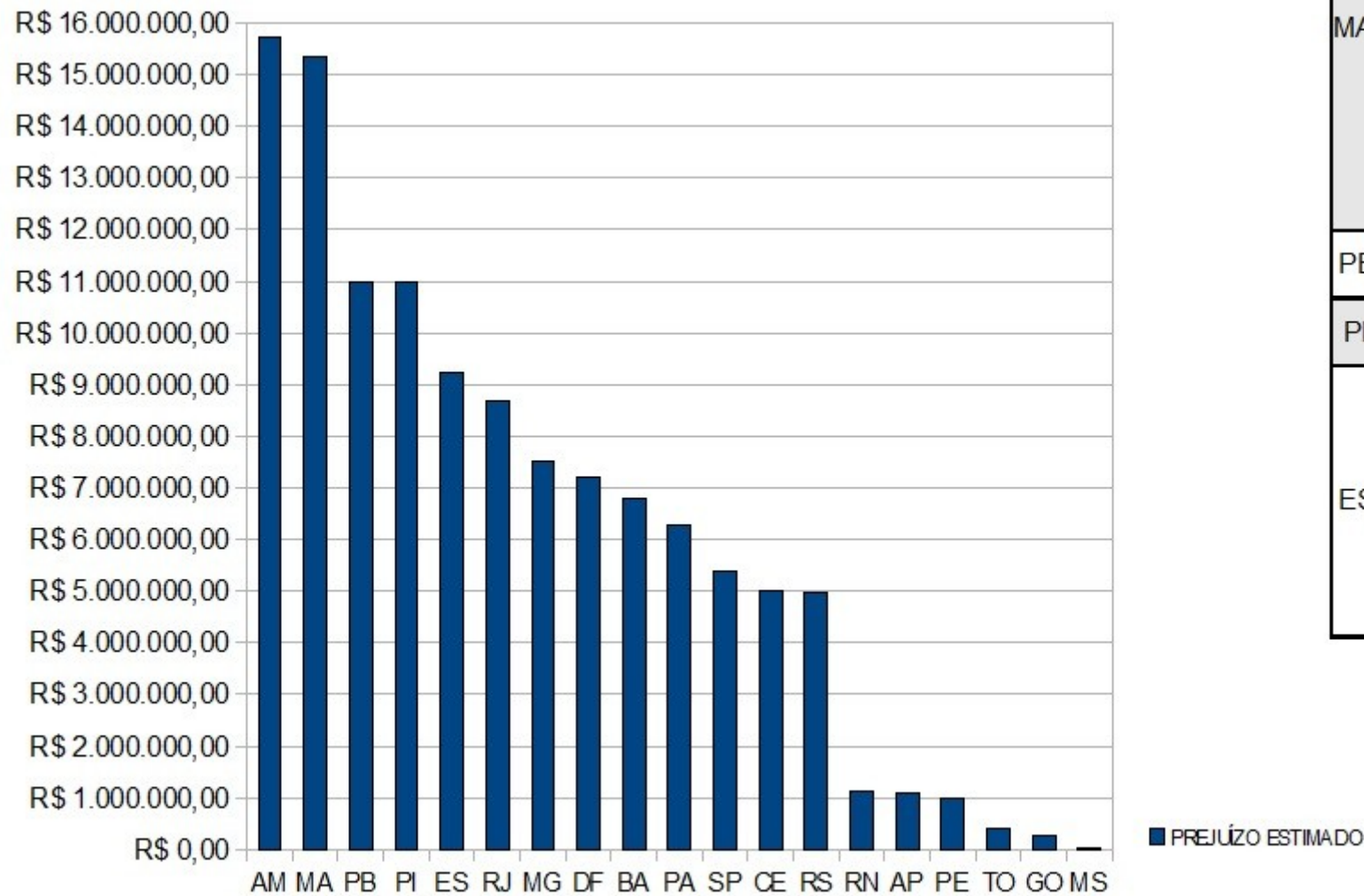


Forças-Tarefas Previdenciárias - 2015



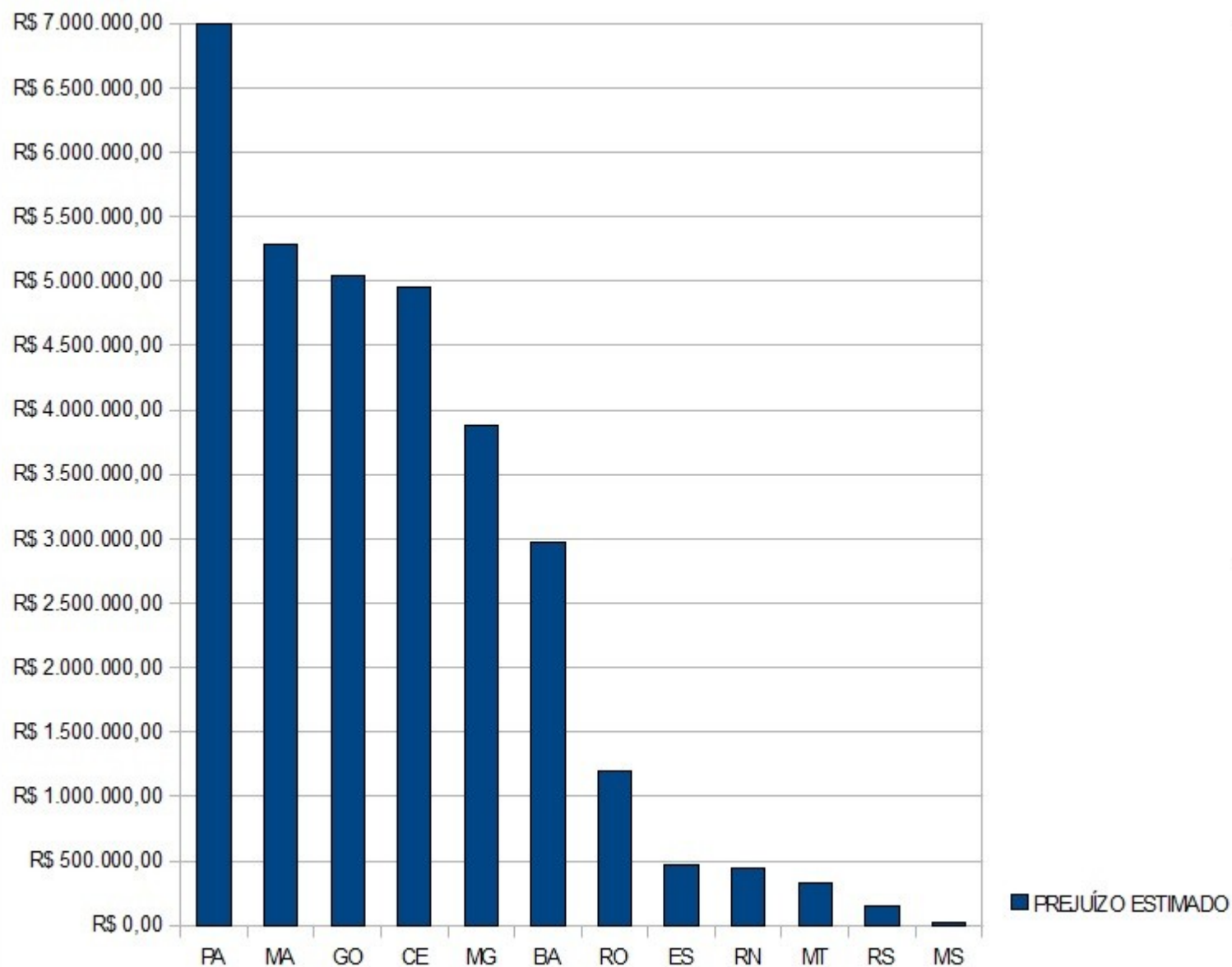
UF	OPERAÇÃO	PREJUÍZO ESTIMADO	TOTAL
RJ	BONECO	R\$ 7.000.000,00	R\$ 62.786.434,74
	PASTOR	R\$ 0,00	
	ONLINE	R\$ 55.000.000,00	
	FANTASMA	R\$ 786.434,74	
GO	LAPA DA PEDRA	R\$ 37.000.000,00	R\$ 37.000.000,00
SP	DOZE CESARES	R\$ 115.000,00	R\$ 19.119.000,00
	ZUMBI	R\$ 4.000,00	
	HVP	R\$ 7.000.000,00	
	PONTO FINAL		
	TRÂNSITO	R\$ 12.000.000,00	
RS	MENDAX FASE II	R\$ 0,00	R\$ 13.150.000,00
	MENDAX FASE III	R\$ 5.000.000,00	
	RAFAELLO	R\$ 1.000.000,00	
	MENDAX - FASE IV	R\$ 5.000.000,00	
	TERRA DOS POETAS	R\$ 1.500.000,00	
	MANDARACU	R\$ 650.000,00	
MA	REPLAY	R\$ 200.000,00	R\$ 12.765.000,00
	AQUESTOS	R\$ 750.000,00	
	FIM DE LINHA	R\$ 950.000,00	
	QUILÓPODE	R\$ 10.865.000,00	

Forças-Tarefas Previdenciárias - 2016



UF	OPERAÇÃO	PREJUÍZO ESTIMADO	TOTAL
AM	FESTUM FRAUDIS	R\$ 15.732.710,42	R\$ 15.732.710,42
MA	CASA CHEIA	R\$ 1.650.000,00	R\$ 15.331.938,11
	INTERVENÇÃO	R\$ 300.000,00	
	SEGUNDO PRINCÍPIO	R\$ 5.681.938,11	
	TÂNATO	R\$ 4.300.000,00	
	VÍNCULOS	R\$ 1.500.000,00	
	VULTOS	R\$ 1.900.000,00	
PB	CLONE	R\$ 11.000.000,00	R\$ 11.000.000,00
PI	SAMBITO	R\$ 11.000.000,00	R\$ 11.000.000,00
ES	CURADORIA	R\$ 1.000.000,00	R\$ 9.229.615,00
	GHOST HUNTERS	R\$ 8.000.000,00	
	ITINERANTE	R\$ 52.000,00	
	TALANTE 2	R\$ 177.615,00	

Forças-Tarefas Previdenciárias – 2017



UF	OPERAÇÕES	PREJUÍZO ESTIMADO
PA	SÉTIMA ARTE	7.000.000,00
	CACEIA	
MA	VETORES	1.350.000,00
	INTERVENÇÃO – FASE II	377.000,00
	INTERVENÇÃO – FASE III	2.400.000,00
	DUO FRATES	1.150.000,00
GO	ORUZA	5.044.964,97
CE	VIUVO NEGRO	4.950.000,00
MG	CONECTIVIDADE	2.872.551,97
	TEMPORÃO	524.875,89
	CONSTRICÇÃO	486.410,26

Dificuldades enfrentadas pelo MPF com a edição da Súmula Vinculante 24

“Não se tipifica crime material contra a ordem tributária, previsto no art. 1º, incisos I a IV, da Lei nº 8.137/90, antes do lançamento definitivo do tributo.”

- A Representação Fiscal para Fins Penais (RFFPs) relativa aos crimes contra a ordem tributária definidos na Lei 8137/90 será encaminhada ao Ministério Público após proferida a decisão final, na esfera administrativa, sobre a exigência fiscal do crédito tributário correspondente.
- Programa de Recuperação Fiscal (Refis) - Suspensão do procedimento criminal

MPF

Ministerio Público Federal